

Oficio nº 1446/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 7 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1690/20-CMV

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 14.993/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento epigrafado, de autoria do Vereador Kiko Beloni, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Face ao tempo decorrido, solicitamos os bons préstimos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em ratificar a possibilidade da denominação da Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia, com a denominação de "Odair Favaro", para que possa este vereador realizar em tempo hábil a denominação em homenagem a tão valoroso cidadão.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1761/2020 - D.T.L./GP

"REQUERIMENTO Nº 1690/2020 - Vereador Kiko Beloni"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1761/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1690/2020 de autoria do nobre vereador Kiko Beloni consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 e término na Rua Emílio Balbino, do mesmo loteamento. Segue planta em anexo.

SPMA, em 05 de outubro de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS Secretário de Planejamento e Mejo Ambiente



DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 e término na Rua Emilio Balbino, do mesmo loteamento.

S.C., em 05 de outubro de 2.020.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO

Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vercador Kiko Beloni

C.I. nº 1761/2020-DTL/GP

